O IMPARCIAL

XCVIII Nº 38422 SÃO LUÍS-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R$ 3,00 | @OImparcialMA | @imparcialonline | @oimparcial | 98 99144-5641



Governador entrega obras em Barreirinhas em continuidade à expansão da maior rede de hemodiálise do Maranhão

O novo Centro de Hemodiálise conta com 26 máquinas de diálise e duas reservas, com capacidade para atender 156 pacientes renais crônicos por mês em três turnos.

Governo Federal anuncia 2.279 novas vagas para o Programa Mais Médicos

Ministério da Saúde anunciou nesta segunda-feira (17) novo edital para a contratação de 2.279 profissionais pelo Programa Mais Médicos. Segundo a pasta, as vagas serão disponibilizadas para 4.771 municípios. Em entrevista à imprensa, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou que, com o preenchimento das novas vagas, o programa passará a contar com mais de 28 mil profissionais. Os médicos atuam em equipes de Saúde da Família e, quando necessário, encaminham o paciente para um especialista.

COMÉRCIO

Lojistas falam sobre vendas no pós-carnaval

A movimentação das vendas no comércio verista da Rua Grande após o Carnaval, se apresenta estabilizada. As opiniões entre os diretores lojistas, são divergentes. Uns afirmam que houve, após o Carnaval, uma redução nas vendas em cerca de 30 a 40 por cento. E outros garantem que se registra maior volume de vendas em todos os setores e ramos do comércio varejista.



Juscelino Filho aguarda diálogo sobre 2026



Mninistro, em entrevista coletiva, ressaltou que pode concorrer a quarto mandato na Câmara e que mantém posição política independente com relação ao governo Brandão

Sampaio, desnorteado, troca mais um técnico

Em flagrante crise técnica – não vence há oito jogos -, o Sampaio Corrêa continua buscando solução visando interromper a má fase ainda neste Campeonato Maranhense. Após a derrota (1 a 0) do Tricolor para o MAC, na tarde do último sábado, Sérgio Frota entrou em ação, mais uma vez, e responsabilizou o trabalho do treinador pelo fracasso. O nome do sucessor ainda não havia sido confirmado, oficialmente. O Imparcial procurou o presidente para confirmar a notícia, mas ele não deu resposta até o fechamento desta edição.



Coluna ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Rio & Brasília

Enquanto a direita fluminense se articula para a campanha de 2026 ao Palácio Guanabara, o centro não fica para trás. O prefeito Eduardo Paes (PSD) também se movimenta para dar o salto na tentativa de trocar o Palácio da Cidade pelo bairro das Laranjeiras. Acaba de nomear dois ex-prefeitos do interior em cargos comissionados e estratégicos, a fim de manter um mapeamento eleitoral no interior que lhe renda votos. De Rio Bonito, Paes trouxe Leandro Pereira Netto (SDD). Ele foi nomeado na Empresa Municipal de Multimeios (MultiRio). Ele se junta a Vicente Guedes (MDB), ex-prefeito de duas cidades – Valença e Rio das Flores, que agora bate ponto como chefe da Casa Civil. Os três municípios administrados pelos dois novos contratados somam juntos 133.318 mil habitantes. As movimentações chamaram a atenção da turma da ALERJ – que sonha com Rodrigo Bacellar na poltrona – e na Câmara, onde o vereador Pedro Duarte (Novo) monitora o cenário. Os partidos que vislumbram o Palácio do Planalto também acompanham. O Estado do Rio é o 3º maior colégio eleitoral do Brasil e muita negociação para o Planalto também passa pelos eleitores fluminenses.

BASTIDORES

Raimundo Borges

bastidores@oimparcial.com.br



Brandão e Orleans e o jogo sobre a eleição de 2026

No momento em que se aproxima mais do ex-presidente José Sarney, o governador Carlos Brandão abriu o jogo neste último final de semana, sobre a sua relação com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, de quem foi vice por dois mandatos no Palácio dos Leões. Aos jornalistas Bernardo Mello e Luiza Marzullo, do jornal O Globo, Brandão foi direto ao ponto: "Acho que, depois de governar, é preciso esquecer que foi governador. Quando tem muita interferência, começa a ter problema. Estamos politicamente afastados, mas não rompidos". Na mesma entrevista, ele chama de "passageira" a queda na provação do presidente Lula no Nordeste e defende mais diálogo do governo federal com o agronegócio e com os evangélicos.

O desencanto das redes sociais

RONAYRE NUNES
Correio Braziliense

Este que vos escreve cresceu com as redes sociais. Lembro-me de um mundo sem Instagram, TikTok e companhia. Hoje, vivo em outro cenário, em que a ausência de infinitas redes é quase inimaginável. Ter essa experiência ajuda a perceber o quanto a filosofia das redes sociais mudou ao longo desse breve curso de tempo. Agora, parece muito menos encantadora, e cada vez mais voraz em direção ao lucro.

Recentemente, esbarrei em um vídeo que alugou um triplex na minha cabeça. Um garoto, de uns 10 ou 11 anos, foi perguntado sobre qual era seu sonho de vida. "As redes bombadas. Pra lá de um milhão de seguidores", foi a resposta.

Não é para menos. Quem conta com um milhão de seguidores no Instagram, por exemplo, terá uma expressiva fonte de renda (além da fama). De acordo com um levantamento da empresa MField para a revista Forbes em 2023, o valor de uma "ação" — conjunto de posts, como uma campanha publicitária — na rede para um público de até 1 milhão de seguidores pode render até R$ 24 mil.

Os valores variam muito. Certas plataformas ainda pagam pelo conteúdo em visualizações (independentemente de publicidade). As possibilidades de remuneração existem, desde que a presença nessas redes compense.

O grande pulo do gato para este humilde jornalista — que não é nem um pouco influenciador de nada — é olhar a outra ponta: o que essas plataformas de redes sociais estão ganhando?

A Meta (que engloba Instagram e Facebook) informou um lucro astronômico de US$ 62 bilhões em 2024. Uma alta de 60% em comparação com 2023. E, segundo o CEO da marca, Mark Zuckerberg, a expectativa é de que o número siga em alta nos próximos anos.

Agora você pode estar se perguntando "Ué, a empresa tem de ter o lucro dela, e nem é o maior entre grandes big techs". Ok, é um argumento. A grande questão é pensar no que as plataformas de redes sociais realmente oferecem.

É um "serviço" meio estranho. Voltando para o exemplo do Instagram: ninguém abre o aplicativo para apreciar a construção técnica da possibilidade de fazer upload de vídeos e fotos. A gente busca um conteúdo que nos divirta, que nos informe, que seja de qualidade (nesta última até fazemos exceções).

A grande verdade é que as pessoas sustentam o "serviço" básico de toda rede social. E essa é uma verdade inconveniente (para as empresas). São literalmente bilhões em lucro, com um mínimo dividido entre quem realmente faz o trabalho de criar conteúdo nessas plataformas. E a ilusão de um ganho robusto, proporcionada pela publicidade, tampa os olhos para essa verdade.

Crianças espelham sonhos em redes sociais, que no final do dia só veem as plataformas como fontes de lucro, que podem ser desativadas ou manipuladas ao bel-prazer das empresas. Seu perfil pode cair a qualquer momento, sem qualquer explicação, e você não poderá fazer nada.

Sim, as redes sociais já foram um lugar de comunicação, revolução. Em tempos contemporâneos, contudo, transformaram-se em algo exploratório, que apenas se disfarçam de um oásis de rendimento e pouco trabalho.

Make America freerider again

GUILHERME VINHAS
Mestre em economia do direito pela Universidad Rey Juan Carlos (Madri), especialista em direito econômico pela FGV/RJ, advogado especialista em direito regulatório

A expressão freerider é utilizada pelos economistas para caracterizar quem se beneficia de um bem ou serviço sem prestar qualquer contribuição. Em outras palavras: pegar carona, tirar proveito do trabalho alheio. Quanto às mudanças climáticas, freerider é o país que não aderiu ao Acordo de Paris ou não cumpre com as suas obrigações nesse tratado. O resultado é que os demais países precisam aumentar os seus esforços para compensar as emissões que deixam de ser evitadas pelo freerider, pois a atmosfera é um bem comum e de uso ilimitado por todos.

O problema se torna agudo quando o freerider é o segundo maior emissor de gases de efeito estufa do mundo. Numa reprise do que fez na sua primeira eleição, o presidente Trump retirou os Estados Unidos do Acordo de Paris. O impacto para as próximas COPs não é pequeno. O país deixa de se comprometer com o financiamento das medidas de adaptação e mitigação das mudanças climáticas, com os mercados globais de carbono e outras iniciativas discutidas no âmbito desse acordo.

A agenda da COP-30 precisará equacionar esses temas diante da ausência dos Estados Unidos. Um desafio que não é trivial, na medida em que havia a expectativa de que o país contribuísse, de forma justa, frente aos danos climáticos que causa.

Ao mesmo tempo, Donald Trump anunciou a intenção de acelerar a produção de combustíveis fósseis e de desidratar a geração de energia renovável. Abdicar da geração de energia renovável ou demonizar os combustíveis fósseis são posições extremas que apenas servem a setores específicos. É preciso ter equilíbrio. A contenção do aquecimento global demanda a redução da intensidade de carbono dos combustíveis fósseis, que causam cerca de dois terços das emissões de gases de efeito estufa, assim como o investimento no conjunto de fontes de energia renovável.

Entretanto, tais iniciativas do presidente Trump não devem afastar outros governos e empresas da transição energética. Ao contrário, a era Trump pode oferecer oportunidades para os países e empresas que estiverem bem posicionados para atender às demandas de descarbonização da economia, inclusive nos Estados Unidos.

Isso porque o governo Trump não tem o monopólio das iniciativas de combate às mudanças climáticas no país. Parte dos estados, da iniciativa privada e dos consumidores americanos é sensível aos alertas da ciência. E, portanto, vê valor nas medidas de mitigação das mudanças climáticas.

Tendo em vista que o Brasil é uma potência global em biocombustíveis e possui uma matriz energética limpa em relação a outros países, se oferecermos segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade de regras, podemos aproveitar o momento para atrair investimentos na produção de energia renovável.

Esse processo já está em andamento. Nos últimos meses, o Congresso Nacional, com o Ministério de Minas e Energia, avançou na criação de importantes marcos legais: são seis leis fundamentais para a transição energética.

Em junho de 2024, foi sancionada a lei que criou o Programa Mover, cujo objetivo é estimular a cadeia de produção de veículos e o investimento em inovação e tecnologia para tornar a frota nacional mais sustentável e eficiente em relação às emissões de gases de efeito estufa.

Em agosto de 2024, foi publicado o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono, que visa estimular a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologia para a sua produção a partir dos diversos ativos energéticos brasileiros.

Posteriormente, em outubro de 2024, foi publicada a lei que deu vida ao Programa Combustível do Futuro, uma ambiciosa iniciativa para descarbonizar o transporte no Brasil. Já em dezembro de 2024 foi sancionada a Lei que cria o mercado regulado de carbono, denominado Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa.

No início de janeiro, foi sancionada a Lei que dispõe sobre a geração de energia eólica offshore. Mais recentemente, foi publicada a lei que cria o Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten), que permitirá o financiamento de projetos conectados à transição energética mediante a utilização de créditos tributários e precatórios da União.

Esse conjunto de leis precisará ser regulamentado e, idealmente, as agências reguladoras responsáveis pela sua implementação deverão receber um reforço de pessoal e de recursos financeiros proporcional ao aumento de suas atribuições decorrente desses marcos legais.

O Brasil segue, portanto, criando as bases para ocupar grande espaço nesse movimento global que é a transição energética, enquanto o governo dos Estados Unidos caminha no sentido oposto. Se formos eficientes na regulamentação dessas atividades, criando um ambiente regulatório e econômico saudáveis, poderemos aproveitar o momento para capturar investimentos que, em outras circunstâncias, iriam para o Hemisfério Norte.

Tráfico de pessoas: a escravidão moderna que persiste

MÁRCIA OLIVEIRA
Pesquisadora do Grupo de Estudos Migratórios da Amazônia (Ufam), doutora em sociedade e cultura na Amazônia (Ufam), com pós-doutorado em sociedade e fronteiras (UFRR)

Em pleno século 21, ainda há seres humanos vendidos como mercadorias. Não em navios negreiros ou mercados públicos, mas em esquemas estruturais, invisíveis aos olhos da maioria, porém tão reais quanto devastadores. O tráfico de pessoas é a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo, movimentando cerca de US$ 32 bilhões anualmente, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). Dinheiro manchado de sangue, sofrimento e silêncios forçados.

O mais chocante? Oitenta e cinco por cento dessa fortuna perversa vem da exploração sexual. Mulheres e meninas são as principais vítimas, representando 65% dos casos globais. E não se engane — o tráfico não acontece apenas em filmes ou em países distantes. Ele está aqui, ao nosso lado, nas fronteiras esquecidas da Amazônia, nos arredores escuros das grandes cidades, até mesmo em casas aparentemente comuns. A diferença é que preferimos não ver.

Em regiões de fronteira, como Pacaraima ou Tabatinga, a Amazônia se torna um terreno fértil para traficantes, que se aproveitam da vulnerabilidade social e da ausência do Estado. Pessoas que fogem da miséria, da violência ou de eventos relacionados com a crise climática e acabam caindo em armadilhas perversas, iludidas por promessas de trabalho e melhores condições de vida. No fim da linha, o que encontramos é um ciclo de exploração sem fim que envolve comercialização dos serviços sexuais (especialmente de mulheres e pessoas LGBTQIAPN), trabalho análogo ao escravo e até mesmo a comercialização de órgãos (que envolve mais as crianças).

Há uma estreita ligação entre migrações e tráfico de pessoas. Muitas vezes, o aliciamento inicia com a viagem. Migrantes contraem dívidas com a viagem do seu país para o Brasil e não se dão conta que estão entrando na armadilha do tráfico. Quando percebem, já estão nas mãos dos traficantes, que iniciam processos de extorsão e ameaças. Ao chegar ao Brasil, homens são vítimas de trabalho análogo ao escravo em fazendas, madeireiras e garimpos da Amazônia. Mulheres são obrigadas à prostituição, como forma de pagamento das dívidas contraídas na viagem. Há casos de crianças migrantes negociadas para pagamento de dívidas ou entregues para adoção de pessoas envolvidas com o tráfico humano.

O Brasil, país marcado por desigualdades estruturais, apresenta números que escancaram o problema: crianças e adolescentes negros representam a maior parte das vítimas de violência sexual, com uma média diária de 70 denúncias. Três em cada quatro vítimas de violência sexual no país têm menos de 19 anos. São dados alarmantes, mas ainda subnotificados. A vergonha, o medo e o estigma silenciam as vítimas todos os dias.

E o que estamos fazendo? Indignados por cinco minutos em uma reportagem especial, compartilhando um post nas redes sociais e, logo, esquecendo. Mas o tráfico de pessoas não para. O sistema que alimenta essa máquina cruel segue funcionando, com a conivência da nossa apatia.

O tráfico de pessoas é alimentado por três pilares: vulnerabilidade, demanda e impunidade. Em meio a miséria, desigualdades, guerras e migrações forçadas, quase sempre haverá pessoas dispostas a arriscar tudo por uma vida melhor. Enquanto há clientes que desejam pagar por sexo, trabalho escravo ou órgãos humanos, as redes criminosas continuarão atuando indiscriminadamente. E, enquanto os traficantes não forem punidos de forma exemplar, o ciclo jamais será interrompido.

No Brasil, desde 2016, o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas foi interrompido, o que resultou em enormes prejuízos para toda a sociedade. Somente em 2023, o debate foi retomado, e, depois de muito esforço, foi lançado o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que, novamente, estabelece os objetivos, os eixos estratégicos, as ações prioritárias e as atividades que nortearão o enfrentamento ao tráfico de pessoas para o período de 2024 a 2028 com a autoridade institucional. Durante os anos de omissão por parte do governo federal, se fortaleceram iniciativas como a Rede Um Grito Pela Vida e a Rede Eclesial Pan-Amazônia, que atuam em diversas frentes, de modo especial com a prevenção ao tráfico.

Diante da complexidade do tema e da ampla atuação das redes de tráfico e do aumento das rotas, especialmente nas fronteiras da Amazônia, são necessárias políticas públicas robustas, fronteiras monitoradas, acolhimento digno para migrantes e refugiados (que são as principais vítimas), educação de base para prevenir o aliciamento e, principalmente, justiça social.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrobfreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio
Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @imparcialonline
Instragram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

ENTREVISTA COLETIVA

Juscelino Filho aguarda diálogo sobre 2026

Mninistro, em entrevista coletiva, ressaltou que pode concorrer a quarto mandato na Câmara e que mantém posição política independente com relação ao governo Brandão

SAMARTONY MARTINS

O ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), demonstrou prudência ao comentar seu futuro político durante entrevista coletiva realizada nesta segunda-feira (17), em um hotel de São Luís.

Segundo ele, sua decisão sobre disputar ou não um cargo majoritário em 2026 dependerá da configuração do cenário político estadual, sobretudo da definição do governador Carlos Brandão (PSB), que pode se afastar do cargo para concorrer ao Senado Federal, abrindo espaço para que o vice-governador Felipe Camarão (PT) assuma o Palácio dos Leões e busque a reeleição.

Juscelino ressaltou que, apesar de seu partido integrar a base governista através do deputado federal Pedro Lucas Fernandes, mantém uma posição política independente em relação ao governo estadual. "Ainda não há clareza sobre como o governador Carlos Brandão vai se posicionar no próximo ano. Dependendo dessa decisão e do que se configurar no campo majoritário, vou sentar com meu grupo político, avaliar o momento e, se houver espaço e viabilidade, estarei pronto para disputar uma candidatura majoritária. Mas também considero a possibilidade de buscar um quarto mandato como deputado federal. Temos um grupo forte e consolidado, fruto do trabalho dos últimos anos, e acredito que ainda posso contribuir muito ainda na Câmara Federal", destacou o ministro. Ele enfatizou que sua trajetória tem sido pautada pela independência, sem integrar formalmente o governo estadual, mas sem fazer oposição. "Torço para que o Maranhão avance, independentemente de lado político. No momento certo, conversaremos com todos os aliados e tomaremos as decisões necessárias", completou. Além das pautas eleitorais, Juscelino Filho também aproveitou a ocasião para apresentar um balanço das ações do Ministério das Comunicações nos dois primeiros anos do governo Lula (PT), com destaque para a meta de universalizar o acesso à internet banda larga nas escolas públicas da rede básica do Maranhão e do Brasil até o final de 2026.

O ministro reconheceu que houve atrasos em algumas etapas do projeto, principalmente na contratação de soluções tecnológicas para atender escolas localizadas em áreas remotas, como comunidades indígenas e rurais no Maranhão. No entanto, garantiu que o governo federal segue empenhado em cumprir o cronograma previsto. Atualmente, o Maranhão possui 4.846 escolas públicas conectadas à internet de alta velocidade, de um total de 10.325 instituições que devem ser atendidas até o fim do mandato do presidente Lula. A nível nacional, a meta do governo federal é conectar 138 mil escolas da educação básica, além de garantir a modernização dos equipamentos e dispositivos dessas instituições.

MUNICIPALISMO

Novos serviços de saúde inaugurados em Barreirinhas



EVENTO CONTOU COM O GOVERNADOR , DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, TIAGO FERNANDES, DO PREFEITO VINICIUS VALE E AUTORIDADES

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB), participou, na sexta-feira (14), da inauguração do Centro de Hemodiálise de Barreirinhas e do serviço de ressonância magnética no Hospital Regional do município.

O evento, com a presença do governador Carlos Brandão, do secretário de Saúde, Tiago Fernandes, do prefeito Vinicius Vale e de outras autoridades, reforçou o compromisso do governo com a ampliação e melhoria dos serviços de saúde no Maranhão.

"Hoje é um marco para a saúde da nossa região. Com a inauguração do Centro de Hemodiálise, o governador Carlos Brandão transforma um sonho em realidade, proporcionando alívio para muitas famílias que antes precisavam se deslocar para receber atendimento. Agora, Barreirinhas e os municípios vizinhos contam com um serviço essencial mais acessível, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos pacientes", afirmou Iracema Vale.

O novo Centro de Hemodiálise conta com 26 máquinas de diálise e duas reservas, com capacidade para atender 156 pacientes renais crônicos por mês em três turnos. A unidade se torna a 12ª da Rede Estadual de Hemodiálise, beneficiando diretamente moradores de 12 municípios da região de Rosário, como Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Humberto de Campos, Morros e Primeira Cruz.

Novo Centro de Hemodiálise conta com 26 máquinas de diálise e duas reservas, com capacidade para atender 156 pacientes renais crônicos por mês em três turnos Além da hemodiálise, o Hospital Regional de Barreirinhas passa a contar com um serviço de ressonância magnética, que oferecerá cerca de 400 exames mensais, auxiliando no diagnóstico de doenças neurológicas, ortopédicas, cardíacas e abdominais.

O governador Carlos Brandão destacou que a ampliação da rede de saúde segue sendo uma prioridade de sua gestão. "Com essa inauguração, estamos fortalecendo o atendimento para pacientes renais e garantindo um diagnóstico mais ágil e preciso para a população. Nosso compromisso é levar serviços essenciais para mais perto dos maranhenses", disse Carlos Brandão. Além dos avanços na saúde, a agenda em Barreirinhas também incluiu a entrega de 9 km de pavimentação no bairro Cidade Nova, melhorando a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

O prefeito Vinicius Vale agradeceu pelos investimentos do governo estadual em Barreirinhas, destacando o impacto positivo para a população.

"O governador tem olhado com sensibilidade para os municípios que mais precisam, garantindo não apenas serviços essenciais, mas, também, mais dignidade e qualidade de vida a quem depende da saúde pública. Hoje, Barreirinhas avança no cuidado com sua população", concluiu.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Brandão e Orleans e o jogo sobre a eleição de 2026

No momento em que se aproxima mais do ex-presidente José Sarney, o governador Carlos Brandão abriu o jogo neste último final de semana, sobre a sua relação com o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino, de quem foi vice por dois mandatos no Palácio dos Leões. Aos jornalistas Bernardo Mello e Luíza Marzullo, do jornal O Globo, Brandão foi direto ao ponto: "Acho que, depois de governar, é preciso esquecer que foi governador. Quando tem muita interferência, começa a ter problema. Estamos politicamente afastados, mas não rompidos". Na mesma entrevista, ele chama de "passageira" a queda na provação do presidente Lula no Nordeste e defende mais diálogo do governo federal com o agronegócio e com os evangélicos.

Ao ser indagado sobre o fato de haver sido eleito com Flávio Dino em 2014 e 2018 contra a família Sarney, de quem se aproximou muito, Brandão explicou que realmente concorreram em 2014 contra Lobão Filho e em 2018 contra Roseana Sarney, porém em 2022, ele se aproximou do gruo de José Sarney, de quem está hoje muito próximo. Dino também fez o mesmo. De tão próximo do governador, Roseana entregou, em 2023, ao seu irmão Marcus Brandão, o MDB estadual que presidia. Em razão dessa mudança, já se falou até em Roseana vir a ser nomeada secretária de Brandão e abrir vaga na Câmara ao suplente Ildo Rocha. Brandão poderia trocar o PSB pelo MDB, do irmão, um influente empresário do agronegócio em Colinas, terra natal da família.

Depois de abordar vários temas, como a queda na popularidade do presidente Lula no Nordeste e o PSB continuar apoiando-o, caso não mantenha Geraldo Alkmin como vice em 2026, Brandão lembrou que o seu partido ainda não tomou nenhuma decisão a respeito e que ele (Brandão) está alinhado com Lula. Acha que 2025 será decisivo para o governo federal tirar as obras do papel e agir, citando o caso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), para melhorar a avaliação do governo. No Maranhão, o governador disse que quase sete mil unidades do Minha Casa Minha Vida estavam paradas.

A última pergunta da entrevista foi: "O seu plano para 2026 é o Senado?" Brandão respondeu, mais uma vez, com meias palavras. Embora reconheça que a busca por uma vaga no Senado é o caminho natural de governador, mas isso é algo que só vai discutir em 2026. "Por mais que eu queira, preciso saber como pensam os 13 partidos da minha base. Se antecipar a discussão, as pessoas ficam focadas na política e não enxergam suas entregas", analisou. Embora seja uma resposta evasiva, Brandão deixa claro que, nem decidiu se fica no governo até o fim do mandato e apoiar o sobrinho Orleans Brandão, nem se vai concorrer ao Senado Federal, o que obriga-lhe deixar o cargo para o vice Felipe Camarão em abril de 2026. Aliás, Orleans Brandão também falou no fim da semana sobre sua eventual candidatura ao governo do Maranhão. Ao blogueiro Carlinhos, em Trizidela do Vale, ele desconversou sobre esse projeto ousado e arriscado para uma estreia na política. Apontou, de forma vaga, que seu rumo em 2026 é um mandato na Câmara dos Deputados. No entanto, acrescentou que o "técnico" do jogo sucessório na próxima eleição é o governador Carlos Brandão, de quem é secretário de Assuntos Municipalistas. Nessa função, Orleans tem dado conta do recado, percorrendo o interior do Maranhão, levando a bandeira do municipalismo, adotada desde o início pelo tio governador.

Sendo ou não sendo candidato ao Senado, Brandão está no centro do jogo da sucessão estadual, apoiado pelo sarneísmo e um leque de 13 partidos. Logo, é compreensível ele não ter pressa para definir a posição final para as eleições daqui a 18 meses. Ele não está rompido com Flávio Dino, mas não esconde ressentimentos sobre a postura de seus seguidores na Assembleia Legislativa e da posição do ministro que suspendeu a nomeação do advogado Flávio Costa para o Tribunal de Contas do Estado, o mesmo causídico que, em novembro de 2023, teve vetada a indicação em lista tríplice, pelo 5º Constitucional da OAB-MA, para desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Desde então, a corte encontra-se funcionando com uma cadeira vazia no seu plenário. Um caso raro e esquisito.

MAIS MÉDICO

Saúde anuncia 2,2 mil novas vagas e reserva

Profissionais irão atender em áreas vulneráveis e de difícil acesso. Segundo o Ministério da Saúde, as vagas serão disponibilizadas para 4.771 municípios. Confira mais abaixo

PAULA LABOISSIÈRE
AGÊNCIA BRASIL

O Ministério da Saúde anunciou nesta segunda-feira (17) novo edital para a contratação de 2.279 profissionais pelo Programa Mais Médicos. Segundo a pasta, as vagas serão disponibilizadas para 4.771 municípios.

Em entrevista à imprensa, o ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou que, com o preenchimento das novas vagas, o programa passará a contar com mais de 28 mil profissionais. Os médicos atuam em equipes de Saúde da Família e, quando necessário, encaminham o paciente para um especialista. "Aumenta muito a capacidade de resolver os problemas de saúde na atenção primária", avaliou Padilha. "Evidências e estudos mostram que a presença desse médico reduziu o encaminhamento para a atenção especializada", completou.

Do total de municípios que vão receber médicos a partir do novo edital, que prioriza regiões de maior vulnerabilidade e áreas de difícil acesso, 1.296 cidades terão vagas imediatas e 3.475 poderão manifestar interesse e ter ampliação de profissionais.

A região da Amazônia Legal será contemplada com 473 vagas em 709 cidades. Para aderir, gestores de estados e municípios devem se inscrever por meio do sistema e-Gestor até 24 de março, com resultado previsto para 8 de abril. Estão previstas vagas profissionais negros, quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência.

Ainda segundo a pasta, o uso do prontuário eletrônico do Sistema Único de Saúde (SUS), conhecido como e-SUS APS, por profissionais do Mais Médicos deve auxiliar na redução do tempo de espera por atendimento médico especializado.

O documento é gratuito e, de acordo com o ministério, acelera a integração do acesso às informações do paciente entre a atenção primária e a atenção especializada. "É por meio desse prontuário que o profissional do Mais Médicos sabe se o paciente voltou à unidade para retorno da consulta, se as informações estão completas e se os exames estão em dia, ou seja, um canal rápido e eficiente, tanto para o paciente, como para o profissional." A pasta recepcionou, também nesta segunda-feira, 402 médicos formados no exterior e inscritos no Mais Médicos, que irão prestar atendimento a partir de abril em 22 estados. "Esses profissionais estão inicialmente alocados em cerca de 180 municípios e 15 Distritos Sanitários de Saúde Indígena", destacou o ministério. A maioria dos médicos, conforme a pasta, nasceu no Brasil, totalizando 397 brasileiros e cinco estrangeiros. Além disso, 52,7% dos profissionais são mulheres e 57 vão atuar especificamente na saúde indígena.

O chamado Módulo de Acolhimento e Avaliação é realizado em parceria com o Ministério da Educação e segue até 11 de abril, com aulas sobre o SUS e temas para atendimento de populações vulneráveis na atenção primária.

PORTO SEGURO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

A PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.561.615/0001-52, com sede nesta cidade de São Luís –MA, neste ato representada pela sua representante, Isadora Ferreira Marinho, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.369.438-10, portador do documento de identidade nº 024461582003-4 - SSP/MA, residente e domiciliado em São Luís/MA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar – SEMAP - a LI - Licença de Instalação - para construção do empreendimento denominado Condomínio Residencial Renascer IV, localizado na Rua 09, Quadra 08, S/N, Loteamento Renascer, Maiobão – Paço do Lumiar-MA – CEP 65.130-000, conforme Processo nº 5437/2024.

Paço do Lumiar-MA, 27 de fevereiro de 2025.

PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.561.615/0001-52
Representante: Isadora Ferreira Marinho - CPF: 316.369.438-10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES
E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/00107/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de Preços para Fornecimento de Refeição (Almoço, jantar e lanche) e Serviços de Buffet para a regional de Caxias, Codó e Timon, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, no dia 03/04/2025, às 09h30 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220.** A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.**

São Luís, 17 de março de 2025.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2025/CPL/PMSL
PROCESSO ELETRÔNICO 11109.000091/2024

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís - MA, Código UASG: 980921, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.035/2025– CPL/PMSL**, cujo objeto consiste no Registro de preço para aquisição de medicamentos no componente básico da assistência famacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS., de acordo com as especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

A sessão de abertura que inicialmente estava designada para ocorrer no dia 27/03/2025 às 09h:30m, fora redesignada e ocorrerá no **dia 01/04/2025** às **09h30m**.

São Luís (MA), 17 de março de 2025.

Osmália Roberta de Oliveira Borges
Pregoeira/CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.036/2025/CPL/PMSLZ

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 90.036 -2025/CPL/PMSL**, no **dia 31/03/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº15901.002971/2024, objetivando o Registro de preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de tiras reagentes de medida de glicemia capilar com cessão do aparelho em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.O Edital e seus anexos poderão ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 ou no site do Compras.Gov www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 17 de Março de 2025.

JOÃO BATISTA MORAES CARVALHO
Pregoeiro - CPL/PMSL/MA
Portaria nº 5183/2024 – GAB/CPL

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA (98) 99144-5645
COMERCIAL (98) 99116-1624
oimparcial.com.br



Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ
com Leandro Mazzini

Rio & Brasília

Enquanto a direita fluminense se articula para a campanha de 2026 ao Palácio Guanabara, o centro não fica para trás. O prefeito Eduardo Paes (PSD) também se movimenta para dar o salto na tentativa de trocar o Palácio da Cidade pelo bairro das Laranjeiras. Acaba de nomear dois ex-prefeitos do interior em cargos comissionados e estratégicos, a fim de manter um mapeamento eleitoral no interior que lhe renda votos. De Rio Bonito, Paes trouxe Leandro Pereira Netto (SDD). Ele foi nomeado na Empresa Municipal de Multimeios (MultiRio). Ele se junta a Vicente Guedes (MDB), ex-prefeito de duas cidades – Valença e Rio das Flores, que agora bate ponto como chefe da Casa Civil. Os três municípios administrados pelos dois novos contratados somam juntos 133.318 mil habitantes. As movimentações chamaram a atenção da turma da ALERJ – que sonha com Rodrigo Bacellar na poltrona – e na Câmara, onde o vereador Pedro Duarte (Novo) monitora o cenário. Os partidos que vislumbram o Palácio do Planalto também acompanham. O Estado do Rio é o 3º maior colégio eleitoral do Brasil e muita negociação para o Planalto também passa pelos eleitores fluminenses.

O guarda-costas

Um ex-agente da PF do Rio, que já garantiu a segurança de Eike Batista, agora coordena a proteção dos negócios de Mohamad Husein Mourad, dono da Copape. Segundo investigações do MP e do Instituto Combustível Legal, a empresa opera no setor de combustíveis como uma das frentes do PCC. A troca de patrão do ex-agente não é apenas curiosa. Escancara a infiltração do crime organizado no mercado formal.

É bomba!

Aliás, a operação ontem do GAECO – grupo de elite do Ministério Público contra crime organizado – no Rio de Janeiro já pegou mais dois suspeitos de lavar mais de R$ 100 milhões para uma facção criminosa em postos de gasolina da capital e baixada. São dois policiais penais. A Coluna tem denunciado há mais de ano que o PCC entrou no Rio operando postos de gasolina com laranjas. O GAECO está puxando o fio da bomba...



Pura oposição

O deputado Gustavo Gayer (PL-GO) apresentou requerimento para saber detalhes dos cartões de vacinas dos ministros Haddad, da Fazenda; Esther Dweck, da Gestão; Anielle, Igualdade Racial; Lewandowski, da Justiça; Waldez, do Desenvolvimento Regional; e Vinícius Carvalho, da CGU. Eles terão 30 dias para responder. Demanda é eleitoral, mas para quem defende tanto a vacina, vale uma conferida.

O suplente do Agro

Está frenética a disputa para a 1ª suplência do atual Governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, candidato ao Senado. Com quase 80% de aprovação no Estado, dificilmente perderá a eleição. O deputado federal Fábio Garcia é o preferido de Mendes – são amigos há décadas. Mas o ex-senador Cidinho Santos, também com forte base eleitoral no interior, é outro nome cotado.

Boa notícia!

PÓS-CARNAVAL

Vendas no comércio ficam estabilizadas

As opiniões entre os diretores lojistas são divergentes. Uns afirmam que houve uma redução nas vendas em cerca de 30% a 40%. E outros falam em registrar vendas boas

DOUGLAS CUNHA

A movimentação das vendas no comércio verista da Rua Grande após o Carnaval, se apresenta estabilizada. As opiniões entre os diretores lojistas, são divergentes. Uns afirmam que houve, após o Carnaval, uma redução nas vendas em cerca de 30 a 40 por cento. E outros garantem que se registra maior volume de vendas em todos os setores e ramos do comércio varejista.

Clayton Silva, gerente da Sul Calçados, garante que houve sim, uma redução no volume de vendas, mas nada significativo e justifica que o período invernoso é o responsável, visto que as chuvas, em São Luís, tem ocorrido com fortes precipitações, impedindo que o consumidor vá até à Rua Grande. Ele disse que quando não chove no horário comercial, as vendas melhoram compensando os dias de menor movimentação.



ALGUNS COMERCIANTES REVELAM QUE AS VENDAS ESQUENTARAM EM VÁRIOS SETORES

Para o comerciante Aldeci da Cunha, da loja Vest 20, o período pós- carnaval trouxe melhores vendas para o comércio varejista.

Ele justifica que ocorreram pagamentos de benefícios sociais do Governo Federal e também do Estado e dos proventos dos aposentados, o que explica a corrida do consumidor às lojas.

Um fenômeno já esperado

Regina Nascimento, da loja Ville Jeans, faz uma avaliação mais pessimista.

Ela afirmou que as vendas caíram muito, em torno de 40%, afirmando, ainda, que é um fenômeno esperado, visto que ocorre sempre no mês de março, quando as chuvas são mais intensas e também pelo fato do consumidor estar sem dinheiro, em face aos gastos durante o período momesco, mas acredita que nos próximos vinte dias, em virtude da aproximação do Dia das Mães, o comércio experimente um bom aquecimento.

Etienne de Jesus, da loja BBB, também avalia que as vendas sofreram uma queda bastante acentuada e que acredita que a maioria dos consumidores estão pagando as contas feitas no começo do ano, quando se iniciam as aulas e tem as despesas com livros e fardamento escolares dos seus filhos, exige gastos elevados. Domingas Maria, da loja Shock Bella, comunga com as ideias de Etienne de Jesus e espera que esta fase passe logo para que tudo volte à normalidade.

Márcio de Jesus Dias, gerente do Magazine Luiza, diverge. Ele disse que o comércio de móveis e eletrodomésticos, está em uma boa fase, com vendas bem efetivas.

Ele acredita que isto se deve ao fato do Governo ter liberado pagamentos de benefícios sociais, assim como a liberação do FGTS retido que injetou dinheiro no mercado, também o seguro do período defesopara pescadores e marisqueiros e outros que animaram o consumidor a realizar a trocas de aparelhos antigos ou que foram danificados em face às chuvas. "O comércio está com boas vendas, visto que o consumidor é também motivado pelas promoções realizadas pelas lojas", asseverou Márcio Dia.

O comércio está com boas vendas, visto que o consumidor é também motivado pelas promoções realizadas pelas lojas

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.05302 – SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 14 horas e 30 minutos do dia 03 de abril de 2025, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REGIONAIS DE BALSAS, IMPERATRIZ E GRAJAÚ**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com

São Luís (MA), 13 de março de 2025.
Vicente Diogo Soares Júnior
Presidente da CSL/SINFRA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

VENDAS JUDICIAIS

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.370, autorizado por OAXACA INCORPORADORA LTDA, [illegible] FAZ SABER a CERTIFICAÇÃO de Fiduciante e PRACEAMENTO ONLINE [illegible] AD CORPUS conforme a seguir: **1) GEORGE LIMA DE MESQUITA, CPF [illegible] e EMANUELLE MAYARA VALE DE MESQUITA, CPF [illegible]** - Sala 713, localizada no 7º pavimento, da Torre Hyde Park, integrante do empreendimento Condomínio Jardins, Subcondomínio 7 "Fitte Jardins" [illegible] São Luís/MA, [illegible] Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque [illegible] **LANCE MÍNIMO EM PRIMEIRA PRAÇA: R$[illegible]** O Lance Mínimo em 1ª Praça [illegible] **LANCE MÍNIMO EM SEGUNDA PRAÇA: R$[illegible]** [illegible] **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: [illegible] SEGUNDA PRAÇA: [illegible] FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA [illegible] **ÔNUS E GRAVAMES:** [illegible] **ENCARGOS DO ARREMATANTE:** [illegible] **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** [illegible] O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma [illegible] Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial [illegible] e telefone [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.245.820/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP. A Câmara Municipal de Cururupu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço , objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico para a Câmara Municipal de Cururupu - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 02 de abril de 2025 às 10:00H. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal pelo endereço cmcururupu.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cururupu - MA, 17 de Março de 2025. **Josean Almeida Costa** - Presidente da Câmara Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
Vinculada à Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SEINC
COMUNICADO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), inscrita no CNPJ nº 03.650.060/0001-48, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA em 17/02/2025 a Renovação de Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada do Itaqui, próximo à Baía de São Marcos, Terminal de Ponta da Espera, município de São Luís, Estado do Maranhão, para fins de Consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25020032517/2025. São Luís (MA), 17 de março de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça-Presidente. Publique-se.

São Luís, 17 de março de 2025.
Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça
Presidente em exercício da EMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita João Lisboa, pelo endereço eletrônico https://licitajoaolisboama.com.br/, com data de abertura agendada para 2 de Abril de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.joaolisboa.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita João Lisboa, https://licitajoaolisboama.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). João Lisboa - MA, 18 de Março de 2025. **Silvino Lima Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 02 de abril de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pescados para suprir as necessidades da administração pública de Peritoró/MA, de interesse do município de Peritoró /MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – https://licitaperitoro.com.br/ . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, https://licitaperitoro.com.br/ demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 17 de março de 2025. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR**. Agente de Contratação.

ATACADAO S.A., inscrito no CNPJ nº 75.315.333/0155-64, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento de CNAE: 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados, localizado na Rodovia BR-010, Nº 05, Loja A, KM 1345, CEP: 65.913-410 - Bairro: Jardim Morada do Sol, no município de Imperatriz, estado do Maranhão.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 28 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de abril de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 92 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizado pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, [illegible] com os Fiduciantes **JAILSON DE SOUSA SILVA**, [illegible] **SERGIO HELTO MOTA ROS** [illegible] em **PRIMEIRO LEILÃO** (datas/horários acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ [illegible]** [illegible] imóvel constituído pela **Casa** [illegible] **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** [illegible] **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R$ [illegible]** [illegible] **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** [illegible] Informações pelo WhatsApp (11) [illegible] ou pelo e-mail [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 - Centro CEP 65.978-000 - CNPJ 01.651.476/0001-55

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025

A Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP autuado sob o nº 001/2025, tipo maior desconto, tendo como objeto a Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de combustíveis automotivos com finalidade de atender o abastecimento de veículos da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. A sessão pública eletrônica ocorrerá a partir das 09h00min (horário de Brasília - DF) do dia 27/03/2025, através do site www.licitanet.com.br nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA https://cmsaopedrodoscrentes.ma.gov.br/licitacoes no SINCCONTRATA www.tcema.tc.br e na Sala Comissão de Contratação, situada à Av. Canaã, 104 – São Pedro dos Crentes - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail cplcmspc@gmail.com. São Pedro dos Crentes - MA, 14 de março de 2025. **Marcos Pereira dos Santos**, Pregoeiro.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2025. PROCESSO ADM. Nº 39/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2025, às 11:00hs (onze horas). Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito da saúde, em foco: Exames de Imagem, Especialidades Médicas e Laboratório de Análise Clínicas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos da tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 17 março de 2025. **Herik James Silva Ramos**, Secretário de Saúde.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025. PROCESSO ADM. Nº 32.1/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2025, às 10:00hs (Dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, objetivando a Contratação de empresa para construção de escola com 13 salas de aula - Projeto Padrão FNDE, no município de Santa Luzia - MA - conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 17 março de 2025. **Cleudimar Soares Lopes**, Secretária de Educação.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2025. PROCESSO ADM. Nº 33.1/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 09 de abril de 2025, às 11:00hs (Onze horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2025, objetivando a Contratação de empresa para Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Santa Luzia/MA (Novo PAC) - conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 17 março de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Governo.

SEMINÁRIO

Educação escolar quilombola em pauta

Seminário discute desafios e avanços na educação escolar quilombola no Maranhão. Evento reúne jovens, educadoras, pesquisadoras e ativistas

Nesta terça-feira (18) de março de 2025, o Auditório do Centro de Ensino à Pessoa com Surdez Professora Maria da Glória Costa Arcangeli – CAS, em São Luís (MA), receberá o seminário "Educação e Terra: Juventude Quilombola e Educação Escolar". O evento visa fomentar o debate sobre a educação quilombola no Maranhão, reunindo jovens estudantes, educadoras/es, pesquisadoras/es e ativistas para discutir as especificidades e desafios da educação voltada para a juventude quilombola.

O seminário, promovido pela Ação Educativa, por meio dos projetos SETA e Território de Saberes, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação/SUPMODE, marca o lançamento do material intitulado "Indicadores da Qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola – Juventude e Educação Escolar Quilombola", que busca fortalecer a educação quilombola através da construção de indicadores específicos. A iniciativa surge em resposta à necessidade de um sistema educacional mais equitativo e sensível às especificidades culturais das comunidades quilombolas.



"Além da importância de discutirmos com os estudantes e educadores sobre a relevância da implementação da lei 10.639/2003, para o SETA, é fundamental estar presente no estado do Maranhão, dialogando com os profissionais de educação que constroem a educação escolar quilombola no Estado, pois o território é um dos prioritários na atuação do Projeto", comenta Karoline Kass, especialista em educação do SETA.

É fundamental estar presente no estado do Maranhão, dialogando com os profissionais de educação que constroem a educação escolar quilombola

História e cultura afro-brasileira nas escolas



Durante o evento, serão discutidas questões como a implementação da Lei 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas, e as diretrizes curriculares para a educação quilombola.

A programação inclui mesas de debate, apresentação de pesquisas, discussões abertas e manifestações culturais protagonizadas pela juventude quilombola.

Para Ednéia Gonçalves, coordenadora executiva da Ação Educativa, a construção de uma experiência escolar positiva exige que a escola articule de forma intencional os conhecimentos sistematizados pela ciência em suas diferentes áreas de conhecimento a outros saberes presentes nas culturas que historicamente resistem nos territórios. "No Maranhão, a articulação entre 'educação e terra' é incontornável pois indica a possibilidade da escola participar da luta coletiva pela valorização dos saberes ancestrais que sustentam o pertencimento e a resistência das comunidades em que se insere", explica.

O seminário contará com a presença de representantes da Secretaria de Educação do Maranhão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, do movimento quilombola e de diversas instituições de educação e pesquisa. Além disso, jovens quilombolas terão um espaço de protagonismo, trazendo suas experiências e reivindicações.

Serviço

- Data: 18 de Março de 2025 (terça-feira)
- Horário: 09h00 às 17h00
- Local: Auditório do Centro de Ensino à Pessoa com Surdez Professora Maria da Glória Costa Arcangeli – CAS

No Maranhão, a articulação entre 'educação e terra' é incontornável pois indica a possibilidade da escola participar da luta coletiva pela valorização dos saberes ancestrais

AÇAO VOLUNTARIA

Mutirão Praia + Limpa em São José de Ribamar

Os funcionários da BRK, concessionária de água e esgoto dos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, se uniram mais uma vez para a realização do mutirão Praia + Limpa, ação voluntária de coleta de resíduos, que aconteceu pelo segundo ano consecutivo e foi realizado no último mês de fevereiro.



Durante a manhã do sábado, os voluntários percorreram parte da faixa de areia da Praia do Araçagy, em São José de Ribamar, e recolheram diversos tipos de resíduos, incluindo plástico, borracha, metal e outros materiais descartados indevidamente.





A ação gerou impacto positivo de conscientização junto ao público presente no local, como frequentadores da praia, donos e funcionários de bares e restaurantes.

Cerca de 40 voluntários participaram da ação Praia + Limpa, entre funcionários da BRK e parceiros, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José de Ribamar. Ao todo, foram coletados 330kg de resíduos.

Ao final da ação, os materiais foram separados e encaminhados para uma empresa especializada, garantindo uma destinação adequada e minimizando o impacto ambiental.

O evento reforçou a importância da participação coletiva em ações como essa, e da conscientização sobre hábitos e atitudes para preservação de praias e do meio ambiente.

DE NOVO!

Sampaio, desnorteado, troca mais um técnico

Arlindo Maracanã foi demitido após a derrota tricolor para o Maranhão. Gerson Gusmão foi convidado e poderá assumir ainda nesta semana

NERES PINTO

Em flagrante crise técnica – não vence há oito jogos -, o Sampaio Corrêa continua buscando solução visando interromper a má fase ainda neste Campeonato Maranhense. Após a derrota (1 a 0) do Tricolor para o MAC, na tarde do último sábado, Sérgio Frota entrou em ação, mais uma vez, e responsabilizou o trabalho do treinador pelo fracasso. O nome do sucessor ainda não havia sido confirmado, oficialmente. **O Imparcial** procurou o presidente para confirmar a notícia, mas ele não deu resposta até às 14h. Gerson Gusmão, que tinha treinando a Linense-SP, na A-2, é o nome mais cotado.

No currículo de Gusmão consta que, após ser auxiliar no título do Campeonato Paranaense de 2015, ele foi contratado como treinador do Operário para o ano de 2016, consolidando-se, ao final de 2018, após o título do Campeonato Brasileiro da Série C, como o técnico com mais tempo no cargo (4 anos) de todas as divisões nacionais e o primeiro treinador a conseguir os títulos das séries D e C em anos consecutivos.

No Botafogo-PB, não conquistou nenhum título importante, mas em 69 jogos teve 30 vitórias, 26 empates e 13 derrotas, totalizando assim um aproveitamento de 56%. Em 2022 foi contratado para comandar o Remo na Série C.

No River-PI, Gusmão foi campeão piauiense em 2023. No Floresta-CE, comandou o clube cearense na Série C, depois ingressando no Caxias-RS na Série D, conquistando seu segundo acesso à Série C. Em março de 2024, Gusmão foi contratado pelo Confiança-SE, para ocupar o lugar de Paulo Massaro, onde conquistou o título estadual. Depois foi para a Aparecidense, onde disputou a Série C do ano passado.

Maracanã

O técnico Arlindo Maracanã comandou o Sampaio Corrêa em quatro partidas e não ganhou nenhuma. Na Copa do Nordeste perdeu para a Juazeirense e empatou com o Náutico, e no Maranhense perdeu para Imperatriz e Maranhão Atlético. Sua permanência no cargo começou a balançar após declarações à imprensa sobre a deficiência do time "em todos os setores".

SÃO JOÃO DOS PATOS

Piloto morre em grave acidente durante rally

O piloto Breno Sousa morreu, no último domingo (16), durante uma competição de rally em São João dos Patos, no Maranhão. O atleta, que era conhecido na região por participar de diversas provas, perdeu o controle da motocicleta em uma curva, colidindo violentamente com uma cerca de arame farpado, não resistindo aos ferimentos.

Breno era morador do povoado Malhada da Areia, na zona Rural de São João dos Patos, sendo respeitado por outros pilotos e entusiastas do esporte.

A organização do evento e as autoridades locais investigam se houve falha na segurança do percurso, como ausência de barreiras protetoras ou sinalização adequada na área onde o acidente ocorreu.

A prática desse esporte envolve grandes riscos à integridade física do piloto, especialmente em circuitos onde os competidores enfrentam terrenos acidentados e obstáculos naturais.

A alta velocidade sendo combinada com condições adversas de terrenos pode resultar em quedas graves e colisões que causam problemas graves. O uso do equipamento de proteção e medidas de segurança rigorosas minimizam acidentes fatais.

CLASSICO DAS AMERICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 10/2025, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de filtros e óleos lubrificantes para os veículos e maquinários do município de Formosa da Serra Negra – MA para atender a Administração e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 28/03/2025, às 08:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 17 de março de 2025. **Domingas Sousa Silva** - Secretária Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Comissão de Concursos designada pela Portaria nº 179/2024 – GR/UEMASUL, da Comissão Examinadora da análise das inscrições através da Portaria nº 49/2025 – PROGESA/UEMASUL, e de acordo com a Resolução n.º 238/2023 - CONSUN/UEMASUL, Resolução nº 296/2024-CONSUN/UEMASUL e Resolução nº 307/2024-CONSUN/UEMASUL, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital da homologação do resultado final das inscrições**, objeto do Edital nº **19/2024 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL**, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior para atender o Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas – CCENT, Campus Imperatriz.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

1. Área/Subárea: Ciências Exatas e da Terra/**Matemática (Ensino de Matemática)**, 01 vaga, Professor Adjunto (40 horas).

ORD.	PROCESSO Nº	NOME	RESULTADO
01	2025.240207.00801	Carolina Cordeiro Batista	Deferida
02	2025.240207.00806	Guiliano Eduardo Batista Cubim	Deferida
03	2025.240207.00861	Ana Del Valle Duarte Castilho	Deferida
04	2025.240207.00892	André Ferreira de Lima	Deferida

Observação:
A Comissão Examinadora, bem como o local e a data da Prova Escrita, será publicada até o dia 11 de abril de 2025

Imperatriz (MA), 13 de março de 2025
Prof. Dr. José Milton Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, em exercício
Portaria nº 66/2025-GR/UEMASUL

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2025. PROCESSO ADM. Nº 40/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de abril de 2025, às 09:00hs (nove) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 14 março de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Governo.

LAGO DA PEDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 03 de abril de 2025, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 17 de março de 2025. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10/2025. PROCESSO ADM. Nº 36/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa visando aquisição de material didático para atender aos alunos do ensino infantil e do ensino fundamental da rede municipal de educação de Santa Luzia – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 17 março de 2025. **Cleudimar Soares Lopes**, Secretaria de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 – SALIC/MA
PROCESSO Nº SEAD/000168/2024

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.336, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Frota, fornecimento de combustíveis e serviço de limpeza e higienização da frota de veículos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, no dia 08/04/2025, às 09h30 (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA, CEP: 65074-220**. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web: **www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br.**

São Luís, 17 de março de 2025.
Aline Pinheiro Vasconcelos
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC

VALE

A Vale S.A. torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 14/03/2025, a Renovação para o Uso de Água Subterrânea oriunda de 01 poço tubular (P-1B) situado no município de Bacabeira, Estado do Maranhão, para fins de usos industriais, conforme dados constantes no processo 25030018205/2025.

Jatobá
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: [illegible]

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº [illegible]/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [illegible]

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de Jatobá, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, [illegible]
OBJETO: [illegible]
JULGAMENTO: Menor Preço.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA.
LOCAL/SITE: [illegible]
DATA: [illegible]
HORÁRIO: [illegible]
EDITAL: [illegible]

Jatobá/MA, 14 de março de 2025.
[illegible]
BRENDA RAMIRA SILVA DE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TESOURARIA

Santander
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 31 de março de 2025, às 14h30min *
2º LEILÃO: 02 de abril de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
FRAZÃO

[illegible] **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE** [illegible] **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** [illegible] **MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM GOMES** [illegible] **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES JUNIOR** [illegible] **LUCÉLIA OLIVEIRA DA SILVA** [illegible] **PRIMEIRO LEILÃO** [illegible] **Cadastro Municipal** [illegible] **Imóvel ocupado**. [illegible] **SEGUNDO LEILÃO** [illegible] **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, [illegible] www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro www.FrazaoLeiloes.com.br.** Informações pelo tel. [illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 - CSL/SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.530101.04944 – SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação – CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA realizará às 14 horas e 30 minutos do dia 04 de abril de 2025, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Milet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, REGIONAIS DE COLINAS, CODÓ E CAXIAS**, na forma da Lei nº. 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Milet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/Maranhão, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8023 ou pelo e-mail licitacao.sinfra@gmail.com

São Luís (MA), 13 de março de 2025.
Vicente Diogo Soares Júnior
Presidente da CSL/SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 03 de abril de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de preço futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos, de interesse do município de Peritoró /MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – https://licitaperitoro.com.br/ . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró. CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro-ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, https://licitaperitoro.com.br/ demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com . Peritoró/MA, 13 de março de 2025. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR**. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 02 de Abril de 2025, às 09:00 (nove) horas no site: https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 012/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço GLOBAL, tendo como objeto o formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa qualificada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede municipal do sistema de eletricidade de vias públicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA para atender a demanda da Administração desta municipalidade. De acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou http://belavista.ma.gov.br. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, 14 de Março de 2025. **Marlon de Sousa Silva** - Agente de Contratação.

SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2025. PROCESSO ADM. Nº 41/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de abril de 2025, às 10:00hs (dez) horas, Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – Ma, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https:// www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 14 março de 2025. **Leandro Dutra de Andrade**, Secretário de Gestão e Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – SRP

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA, através do da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Lei Complementar nº 147/2014, e suas alterações, fará realizar no dia 02 de Abril de 2025, às 10:30 (dezesseis e trinta) horas no site: https://www.licitabelavistadomaranhao.com.br,licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o número PE 013/2025, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos de interesse desta Administração Pública de Bela Vista do Maranhão – MA, de acordo com o edital e seus anexos, os quais estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônico deste poder executivo: www.licitabelavistadomaranhao.com.br ou http://belavista.ma.gov.br. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cplbelavista@gmail.com e no endereço eletrônico acima citado. Bela Vista do Maranhão/MA, em 14 de março de 2025. **Marlon de Sousa Silva** - Agente de Contratação.

EQUATORIAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73 - NIRE 213.0000938-8 | Código CVM nº 02001-0

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 26 de fevereiro de 2025, às 17h00, na sede da Equatorial S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Parente Menezes, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Tania Sztamfater Chocolat, Tiago de Almeida Noel, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tinn Freire Amado e Dennis Herszkowicz. **4. MESA:** Presidente da Mesa: Eduardo Parente Menezes; Secretária: Carolina Maria Matos Vieira. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Resultado Metas CEO 2024; (ii) Metas do CEO 2025; (iii) Reporte dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: (a) Comitê Operacional, (b) Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"); (c) Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade ("Comitê de Pessoas"), (d) Comitê de Regulação e Inovação ("Comitê de Regulação"); (iv) Indicação DPO Suplente; (v) Aumento do Capital Social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra no âmbito do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; (vi) aprovação, nos termos do estatuto social da Companhia, da realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor total de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Equatorial S.A." ("Escritura de Emissão"), nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea "a", e artigo 27, inciso I, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (vii) autorização à Diretoria da Companhia e aos procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo a contratação dos prestadores de serviço e dos Coordenadores (conforme definido abaixo), a negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e dos demais documentos da Oferta, e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão e da Oferta, bem como para celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição e aos demais documentos da Oferta, que se façam necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; (viii) ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e por procuradores da Companhia para implementação da Oferta e da Emissão; e (ix) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: 6.1. Resultado Metas CEO 2024: 6.1.1. Aprovar, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade e do Comitê Operacional, os resultados das metas financeiras e não financeiras do CEO do exercício de 2024, conforme documento arquivado na sede da Companhia. 6.2. Metas do CEO 2025: 6.2.1. Aprovar, conforme recomendação do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade e do Comitê Operacional, as metas financeiras e não financeiras do CEO para 2025, conforme documento arquivado na sede da Companhia. 6.3. Reporte dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: 6.3.1. Consignar os relatos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam CAE, Comitê Operacional, Comitê de Regulação e Comitê de Pessoas, conforme documentos arquivados na sede da Companhia. 6.4. Indicação DPO Suplente: 6.4.1. Ratificar a indicação do Sr. Jose Silva Sobral Neto como Encarregado de Dados da Companhia, bem como de suas controladas diretas e indiretas, ora denominado DPO (Data Protection Officer), nos termos da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de setembro de 2020, e aprovar, em atendimento à Resolução nº 018/2024 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), a indicação da Sra. Carolina Maria Matos Vieira como Encarregado de Dados Suplente da Companhia e suas controladas diretas e indiretas para os casos em que o Encarregado Titular cumule funções de Diretoria Jurídica e Compliance Officer, em situações de potencial conflito de interesse. 6.5. Aumento de Capital da Companhia: 6.5.1. Aprovar, com fulcro no artigo 166, inc. III da Lei das S.A. e do artigo 7, §1º do Estatuto Social da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$ 5.597.124,09 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos), mediante a emissão de 313.549 (trezentas e treze mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas pelos participantes do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22 de julho de 2019 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, conforme boletins de subscrição de ações arquivados na sede da Companhia, para refletir o exercício das opções de compra outorgadas aos beneficiários do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. 6.5.2. Consignar que as ações emitidas em decorrência do exercício da opção de compra de ações relativas ao Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia; 6.5.3. Em razão do aumento de capital ora aprovado, a quantidade de ações de emissão da Companhia passará das atuais 1.249.258.717 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, duzentas e cinquenta e oito mil, setecentas e dezessete) ações para 1.249.572.266 (um bilhão, duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentas e sessenta e seis) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. 6.5.4. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 12.501.307.629,14 (doze bilhões, quinhentos e um milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) para R$ 12.506.904.753,23 (doze bilhões, quinhentos e seis milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). 6.6. 7ª Emissão de debêntures da Companhia 6.6.1. Aprovar, nos termos do estatuto social da Companhia, a realização da Emissão e da Oferta, que possuirá as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A presente Emissão representa a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; (b) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de março de 2025 ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (d) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (f) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures no âmbito da Oferta; (g) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado, resgate da totalidade das Debêntures decorrente de oferta de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, o vencimento final das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de março de 2030 ("Data de Vencimento"); (h) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3") em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (i) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (j) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (k) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures; (l) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, sendo certo que as negociações das Debêntures no mercado secundário deverão observar as regras previstas na legislação aplicável; (m) Destinação dos Recursos: Os Recursos Líquidos (conforme definido abaixo) captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para o pré-pagamento parcial das notas comerciais escriturais da Emissora com ticker "NC002400KDI", seja por meio de amortização extraordinária ou resgate antecipado, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da última Data de Integralização (conforme definido abaixo). Para fins da Oferta, entende-se como "Recursos Líquidos" o Valor Total da Emissão, deduzidos os custos e despesas incorridos para realização da Emissão, sendo certo que, ao atestar a destinação dos Recursos Líquidos, conforme disposto na Escritura de Emissão, a Companhia deverá discriminar o valor dos recursos decorrentes da integralização das Debêntures que foi utilizado para pagamento dos custos e despesas incorridos com a Emissão; (n) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (o) Amortização das Debêntures: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), resgate da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o pagamento da amortização das Debêntures será realizado anualmente, a partir do 3º (terceiro) ano (inclusive), contado da Data de Emissão, sendo certo que o pagamento da primeira parcela de amortização das Debêntures deverá ocorrer em 15 de março de 2028 e o último, na Data de Vencimento, conforme cronograma de amortização a ser previsto na Escritura de Emissão; (p) Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures não será atualizado monetariamente; (q) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um spread (sobretaxa) correspondente a 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; (r) Data de Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total, do resgate da totalidade das Debêntures decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, da Amortização Extraordinária ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento prevista na Escritura de Emissão; (s) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de integralização das Debêntures (i) na primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, na Data de Integralização, em moeda corrente nacional, em ambos os casos respeitados os procedimentos operacionais da B3. Para os fins desta ata e da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrer a integralização de qualquer quantidade de Debêntures. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser o mesmo para todas as Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma data. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, a exclusivo critério dos Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração da taxa SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração na Taxa DI; ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio não acarretará em alteração nos custos totais (custo all-in) da Companhia estabelecidos no Contrato de Distribuição; (t) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, e deverá abranger a totalidade das Debêntures, devendo ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do efetivo resgate antecipado, calculada pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do efetivo resgate; (ii) se for o caso, do prêmio de resgate indicado no edital da Oferta de Resgate Antecipado, que caso existente, não poderá ser negativo; e (iii) eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos. As Debêntures resgatadas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado serão obrigatoriamente canceladas; (u) Resgate Antecipado Facultativo Total: A partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 16 de março de 2027 (inclusive), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total (sendo os itens (i) e (ii) denominados em conjunto, ("Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total"); acrescido (iii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iv) de prêmio correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive), a contar da Data de Emissão, ou seja, a partir de 16 de março de 2027 (inclusive) até o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Vencimento, multiplicado pela quantidade de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Base Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Companhia, observada a regulamentação em vigor; (v) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da Data de Emissão (inclusive), ou seja, a partir de 16 de março de 2027 (inclusive), realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures ("Amortização Extraordinária"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião da Amortização Extraordinária, o valor devido pela Companhia será equivalente à (i) parcela do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a ser amortizada, acrescida (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização, ou a data do pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a ser amortizada e demais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, multiplicado pela quantidade de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária até a Data de Vencimento, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o somatório dos subitens "i" e "ii", calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão. A realização da Amortização Extraordinária deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; (w) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, observando o disposto pela Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e demais disposições aplicáveis, adquirir as Debêntures nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures objeto de Aquisição Facultativa poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração atribuída às demais Debêntures, observada a regulamentação em vigor; (x) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, a ser registrada sob o rito automático de distribuição, nos termos do disposto na Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, prestada pelos Coordenadores, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 7ª (Sétima) Emissão da Equatorial S.A." a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituições intermediárias registradas na CVM, nos termos da regulamentação específica ("Coordenadores"); (y) Plano de Distribuição: O plano de distribuição será organizado pelos Coordenadores e seguirá os procedimentos descritos no artigo 49 da Resolução CVM 160 e no Contrato de Distribuição, tendo como público-alvo exclusivamente Investidores Profissionais, observado, ainda, disposto na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"); (z) Público-Alvo da Oferta: O público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; (aa) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (i) no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração, aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso; (bb) Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)" (i) com relação a qualquer obrigação pecuniária realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; (ii) com relação a qualquer obrigação pecuniária que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e que não seja sábado ou domingo; e (iii) com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, qualquer dia que não seja sábado ou domingo ou feriado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, ou em Brasília, Distrito Federal; (cc) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (dd) Banco Liquidante e Escriturador: O banco liquidante da Emissão será o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão) e o escriturador da Emissão será o Itaú Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures); (ee) Procedimento de Bookbuilding: Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas e sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda das Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding"); (ff) Classificação de Risco: Foi contratada como agência de classificação de risco das Debêntures a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. ("Agência de Classificação de Risco"). Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Companhia deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização da classificação de risco (rating) das Debêntures, sendo que, em caso de substituição, deverá ser observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão, passando a Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda., a Fitch Ratings Brasil Ltda. ou a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. a ser denominada 'Agência de Classificação de Risco'; (gg) Fundo de Liquidez e Estabilização: Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures; (hh) Fundo de Amortização: Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão; (ii) Formador de Mercado: Não será contratado formador de mercado para a presente Emissão; (jj) Vencimento Antecipado: Observado os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações a serem estabelecidas na Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial em razão da ocorrência de determinados eventos, os quais serão descritos na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"). Caso as obrigações relacionadas às Debêntures sejam consideradas antecipadamente vencidas, a Companhia estará obrigada a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do disposto neste item, caso o pagamento da totalidade das Debêntures previsto neste item seja realizado por meio da B3, a Companhia deverá observar os procedimentos a serem descritos na Escritura de Emissão; (kk) Desmembramento: Não será admitido o desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e (ll) Demais características e condições: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. 6.6.2. Autorizar a diretoria e os procuradores da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento, conclusão e implementação da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, no que se refere à (a) contratação dos Coordenadores para realizar a distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, (b) contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, tais como o Escriturador, o Banco Liquidante, o Agente Fiduciário, a Agência de Classificação de Risco e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que sejam necessários, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação de serviço e assinar os respectivos contratos, (c) negociação de condições comerciais da Emissão no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Oferta; e (d) celebração (I) da Escritura de Emissão, (II) do Contrato de Distribuição para contratação dos Coordenadores a fim de realizar a distribuição pública das Debêntures no âmbito da Oferta e eventuais aditamentos a estes documentos, caso necessário; e (III) dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão, da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia; e 6.6.3. Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pelos diretores da Companhia e pelos procuradores da Companhia para a implementação da Emissão e da Oferta. 6.7. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **7. SESSÃO EXECUTIVA**: Os membros do Conselho de Administração reuniram-se em sessão executiva, sem a presença de membros da Diretoria Executiva e/ou convidados. **8. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 12/03/2025, sob o nº 20250280493. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral – JUCEMA.

GRUPO equatorial

O IMPARCIAL
Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia
8 MILHÕES DE ACESSOS
oimparcial.com.br

MARÇO amarelo e Lilás
PELA SAÚDE. JUNTOS NA LUTA CONTRA O CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E A ENDOMETRIOSE.
SAÚDE É PRIORIDADE. INFORME-SE. CUIDE-SE.
O IMPARCIAL

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado
ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br